



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

---



### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**Objeto:** A Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal Óbidos – PA e suas Secretarias Agregadas e Fundos Municipais (Educação; Saúde; Desenvolvimento Social e Meio Ambiente), no período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias que compõe a Prefeitura Municipal de Óbidos.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Gabinete do prefeito

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Educação.

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Unidade Requisitante. Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Prezado Senhor,

As solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das Secretarias com o objetivo de realizar a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas das secretarias solicitantes.

A Prefeitura Municipal de Óbidos com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias como; (**SEMPOF, SEMA, SEMED, SEMDES, SEMSA, SEMEL, SEURBI, SEMCULT, SEMAD, SEMAB, GABINETE DO PREFEITO**). Considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais. Considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.

Considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública em dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente.

Em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Além disso, consideram-se ainda as especificidades das Secretarias:

#### **Gabinete do prefeito**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justificam-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

---

se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**Secretaria de Desenvolvimento Social.**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**Secretaria Municipal de Saúde.**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

#### **Secretaria Municipal de Educação.**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

#### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

#### **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotivos e embarcações**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

Aduz-se ainda que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostas no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 10 de Maio de 2023.

**José Robson Pinto Dias**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Decreto N° 583/2021

**Diego dos Santos Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n° 100/2022

**Maria Zilda Bentes Sousa**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto n° 003/2021

**Aldanete dos Santos Farias Viana**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto n° 020/2021

**Selma Maria Caetano de Jesus**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto n° 553/2022



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

---

**Marcos Andrey Batista do Amaral.**

Portaria nº 2.421/2022

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

**Máira Dyana Pereira de Souza**

Secretária Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura

Decreto nº: 006/2022

**Luiz Carlos Gama Queiroz**

Secretário Municipal

Decreto 037/2021

**Roberto Carlos Romero Pinedo**

Decreto nº 007/2022

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.

**Nelson Luis Silva de Sousa**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto nº: 441/2021

**Neiva Paiva dos Santos**

Chefa de Gabinete

Decreto 432/2021